C.M.A.R.
Proc. nº_2795/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI 072/2016

"INSTITUI O CONSELHO COMUNITÁRIO DELIBERATIVO DA ILHA GRANDE."

Art.1º - O Conselho Comunitário Deliberativo da Ilha Grande tem como objetivo, buscar melhorias dos serviços públicos e deliberar sobre qualquer outro assunto que envolva a Ilha Grande como um todo, beneficiando as comunidades locais e defendendo os direitos de cada ilhéu.

Parágrafo Único – O Conselho mencionado no caput reger-se-á por Assembleia Geral, Estatuto, Regimento Interno e Corpo Diretor, que comprometer-se-á em desenvolver o Estatuto e Regimento Interno, assim como organizar e efetuar eleições para compor diretoria.

Art. 2º - Farão parte do Quadro Gestor, membros diretores de Associações que representem as comunidades da Ilha Grande.

Art. 3º - Poderão fazer parte do Conselho Comunitário Deliberativo da Ilha Grande, membros de ONG's e/ou Organizações que defendam interesses sociais e coletivos, passando obrigatoriamente por avaliação e votação dos membros titulares, tendo que obter a maioria dos votos.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Moradores do Abraão – AMA, fazendo-se representante da sociedade civil organizada, solicita a aprovação para que se torne legítimo por lei, a criação do Conselho Comunitário Deliberativo da Ilha Grande, tendo como gestores, diretores das associações que representem as comunidades da Ilha, com objetivo de buscar melhorias nos serviços públicos prestados e deliberar sobre qualquer outro assunto que envolva a Ilha Grande como um todo.

Angra dos Reis, em 12 de setembro de 2016

Jorge Eduardo Mascote
Vereador